LEI Nº 2534, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DENOMINA DE RUA MIRIAM ALVES DA SILVA, A RUA 12, DA QUADRA 09, DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO TEMPO 3, EM PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Miriam Alves da Silva, a Rua 12, da Quadra 09, do Conjunto Residencial Novo Tempo 3, em Ponte dos Carvalhos, neste município do Cabo de Santo Agostinho PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício